

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 002/2009

**UNIDADES: Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEEP
Fundo Especial da SEEP - FUNSEEP**

EXERCÍCIO: 2008

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis citados às fls. 33 a 35 deste processo, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEEP e respectivo Fundo – FUNSEEP, correspondentes ao período de 01.01 a 31.12.2008, refletidos nas peças que o integram. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 002/2009, exceto quanto aos fatos mencionados nas alíneas **a, b e c** seguintes, que não resultaram em prejuízo à Fazenda Nacional, consideramos regular, com ressalvas, a gestão dos responsáveis tratados neste processo:

- a) impropriedades relatadas no parágrafo 14, relativamente aos procedimentos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- b) impropriedades relatadas no parágrafo 44, relativamente à concessão de diárias;
- c) impropriedades relatadas no parágrafo 50, relativamente à concessão de suprimento de fundos.

Brasília, em 30 junho de 2009.

ANTONIO ARIUTON B. NETO
Diretor da Subsecretaria de Auditoria Contábil
CRC - DF nº 6.947

CARLOS EDUARDO R. CRUZ
Diretor da Subsecretaria de Auditoria de
Gestão e Contratos
OAB - DF nº 16.888

MANOEL EUZÉBIO RIBEIRO
Diretor da Subsecretaria de Auditoria de
Recursos Humanos

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
Analista Legislativo
CRC-DF nº 9.696

PAULO GUILHERME M. S. LUZ
Analista Legislativo
CRC - DF nº 6.488